



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

LEI N.º . 2.418, DE 16 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL ATRAVÉS DE REVISÃO GERAL
ANUAL E AUMENTO REAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Silvânio Antônio Dias, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Revisão Geral Anual aos vencimentos dos ocupantes dos cargos e funções públicas do Poder Legislativo Municipal e atualizar a respectiva tabela de valores, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2026, no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) sobre os valores vigentes no mês de dezembro de 2025 e concedendo aumento real no percentual de 1,24% (um vírgula vinte e quatro por cento), sobre os valores vigentes no mês de dezembro de 2025, abrangendo todos os servidores do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º- O reajuste concedido no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) refere-se à Revisão Geral Anual de acordo com as disposições do inciso “X” do art. 37 da Constituição Federal.

§ 2º- Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar o pagamento da Revisão Geral Anual e do Aumento Real, relativos aos meses anteriores à entrada em vigência desta Lei, em uma única e/ou mais parcelas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Art. 2º Fica autorizada a transposição de dotações orçamentárias, no montante estimado para a alocação dos valores de despesas com pessoal, até o término do presente exercício econômico e financeiro, através de Decreto, resultante da presente Revisão Geral.

Art. 3º As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigente neste exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
16 de abril de 2026.

Silvânio Antônio Dias
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

16.04.2026

Vagner Rodrigues Nunes
Secretário de Governo e Administração